



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 24/10/2025 14:14:02.867 - PL261424  
ESB 221/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.221/2025

**EMENDA SUBSTITUTIVA N° \_\_\_\_, DE 2025**

A Meta 16.a. do Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei n° 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 16.a.: Ampliar para 70% e 100% os percentuais dos estudantes egressos de programas de mestrado e doutorado, respectivamente, com publicações nos estratos A1 e A2, durante os cursos .

**JUSTIFICAÇÃO**

Elevar a proporção de publicações A1/A2 durante a formação induz padrão internacional de qualidade, melhora a orientação e consolida a cultura de pesquisa de alto impacto. O critério é objetivo, mensurável e correlacionado à excelência dos programas, evitando metas de diplomação dissociadas de produção qualificada.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254276443700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



\* C D 2 2 5 4 2 7 6 4 4 3 7 0 0 \*